DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1351 | Página 1 de 1 | Terça-feira, 29 de agosto de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09, DE 29 DE AGOSTO DE 2.023.

"Dispõe sobre a publicação e o cronograma da Audiência Pública de análise popular das peças de planejamento do Município 'LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentaria Anual', e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO a Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000) e o princípio da transparência da gestão fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º. Publica-se, para conhecimento dos Senhores Vereadores e demais interessados, que se encontra à disposição na Secretaria Administrativa desta E. Casa de Leis, para fins de análise, eventuais consultas e providências de estilo, o seguinte projeto de lei referente ao planejamento orçamentário do Município - Projeto de Lei nº 17, de 4 de agosto de 2023, que "***Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.***"

Art. 2º. De acordo com o Ato da Presidência n° 01, de 5 de janeiro de 2.023, ficou designada para a data de **31 de outubro, terça-feira, às 19h**, no Plenário desta Casa Legislativa, a realização de **Audiência Pública** para análise e discussão popular do **PL nº 17/2023 e do projeto de lei referente à Lei Orçamentária Anual – LOA**, o qual deverá ser encaminhado ao Legislativo até 30 de setembro, conforme preconiza o artigo 159, III, da Lei Orgânica do Município, sendo que a audiência tem como objetivo o atendimento ao artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), seguindo o cronograma constante do Anexo Único que passa a fazer parte integrante deste Ato.

Art. 3º. Determino à Secretaria da Casa que oficie o Poder Executivo acerca dos termos do presente Ato.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Altinópolis-SP, 29 de agosto de 2023.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Presidente
COMISSÃO PERMANENTE
TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E ATIVIDADE ECONÔMICA
Marco Aurélio Anhezini
Presidente
Luiz Carlos da Silva
Vice-Presidente
Éder Rogério Matias
Membro

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

Anexo Único – Ato da Presidência n° 009, de 29 de agosto de 2023
Cronograma Previsto de Audiência Públicas e Votações

	Nº do Projeto	Audiência Pública	Votação
LDO	PL 17/2023	31/10/2023 – 19h	Previsão: 05/12/2023*
LOA	Deverá ser encaminhado até o dia 30/09/2023, conforme artigo 159, III da Lei Orgânica.	31/10/2023 – 19h	Previsão: 05/12/2023*

.....